

PORTARIA PRESI-DE Nº 5, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO (FUNPRESP-JUD), no uso das atribuições e com base no disposto no inciso IV do art. 54 do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Assessora de Controle Interno para substituir a Chefe de Gabinete nas ausências, afastamentos e impedimentos.

Parágrafo único. Nas ausências, afastamentos e impedimentos da Assessora de Controle Interno, fica designada a Assessora de Comunicação e Marketing como substituta da Chefe de Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


ELAINE DE OLIVEIRA CASTRO
Diretora-Presidente

